



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 40022/2025

**ASSUNTO:** solicitação de equipamentos e escritã *ad hoc* contratada pelo Município e cedida à sede da Delegacia de Polícia Civil de Minas Gerais

**DE:** Maria Aparecida da Silva Mendes e Alyne do Nascimento Mendes Costa

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Senhor Pacífico Estites Rodrigues Júnior, Prefeito de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Palácio Alberto Santos Dumont, Praça Cesário Alvim, s/nº, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-096. Telefone nº (32) 3252-7402

Santos Dumont, 31 de janeiro de 2025.

Vimos, no uso de nossas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitamos aquisição de equipamentos e escritã *ad hoc* contratada pelo Município e cedida à sede da Delegacia de Polícia Civil de Minas Gerais.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

*Alyne do Nascimento Mendes Costa*  
*Maria Aparecida da Silva Mendes*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [vereadoramariadaenfermagem@gmail.com](mailto:vereadoramariadaenfermagem@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

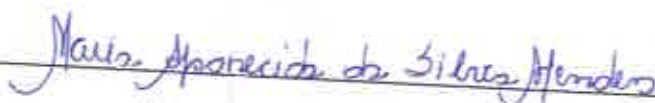
Na última quarta-feira (29), visitamos a sede da Delegacia de Polícia Civil de Minas Gerais, ouvindo as demandas dos agentes públicos que estavam na unidade. De acordo com o Delegado Regional Saulo Prado, os computadores e impressoras que a unidade possui foram doados por outro setor do poder judiciário após aquisição de novos equipamentos. Sendo assim, apresentam avarias, dificultando o bom andamento do trabalho dos agentes.

Outra demanda apresentada durante a reunião foi a possibilidade de contratação de uma escritã *ad hoc* contratada pelo Município e cedida à sede da Delegacia de Polícia Civil de Minas Gerais. Atualmente, a equipe se desdobra para que meninas e mulheres vítimas de violência sejam atendidas por uma escritã do sexo feminino, para que as vítimas se sintam menos desconfortáveis.

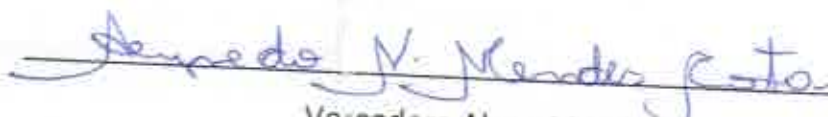
**Por obséquio, solicitamos aquisição de equipamentos e escritã *ad hoc* contratada pelo Município e cedida à sede da Delegacia de Polícia Civil de Minas Gerais.**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerramos na certeza de sermos atendidas.

Termos em que, atenciosamente, solicitamos e despedimos cordialmente.



Vereadora Maria da Enfermagem



Vereadora Aylene Mendes